



AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

28 de Maio de 2021

Em relação à participação de servidores da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) em reuniões do Governo Federal para a gestão da pandemia de covid-19, a ABIN informa que sua atuação ocorre por fazer parte do Centro de Coordenação de Operações (CCOP), no âmbito do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19. O CCOP foi instituído pelo [Decreto nº 10.289, de 24 de março de 2020](#).

A atuação da Agência abrange o fornecimento de consciência situacional e de informações obtidas junto ao Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN).

Sobre a presença de nomes de servidores da ABIN em documentos da Casa Civil da Presidência da República – órgão coordenador do CCOP – entregues à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), alertamos que, conforme disposto no art. 9º da Lei 9.883/1999, atos da ABIN cuja publicidade possam comprometer o êxito de suas atividades sigilosas deverão ser publicados em extrato. Dentre esses atos estão aqueles cuja publicidade possa levar à exposição da identidade de seus servidores.

A divulgação de informações pessoais de servidores da ABIN traz prejuízos irreparáveis à atuação desta Agência e às pessoas envolvidas. Eventual publicação pode inviabilizar a carreira de um profissional da ABIN, uma vez que dados sobre sua identidade ou atuação estariam expostos permanentemente em fontes abertas.

**Agência Brasileira de Inteligência
Coordenação de Comunicação Social
(61) 3445-9978 | (61) 99821-1387
acom@abin.gov.br
www.abin.gov.br**